



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da **DEPUTADA FLORA IZABEL** - Partido dos Trabalhadores (as)

"UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL, DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

31/05/2010

08/08/2010

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Elmano Férrer, Prefeito de Teresina; e ao senhor Hérbert Miura, Presidente do Sindicato dos Empresários de Transporte Urbano de Teresina - SETUT, que sejam encaminhadas a esta Casa informações acerca dos valores arrecadados pela Prefeitura Municipal e pelas empresas de transporte urbano de Teresina, com a liberação e veiculação de peças publicitárias nos ônibus que circulam pela cidade, para que sejam tomadas providências no sentido de que esses valores possam ser utilizados na melhoria dos serviços oferecidos aos usuários.

JUSTIFICATIVA

Assim como em muitas outras cidades do Brasil, em Teresina é cada vez mais comum a prática do busdoor, indoor e stopdoor que utilizam ônibus e pontos de espera para veicular a publicidade de serviços e produtos. Esse é um tipo de serviço de iniciativa privada, mas autorizado pela Prefeitura de Teresina, que cobra uma taxa no valor de aproximadamente cinquenta reais para liberar cada peça a ser veiculada. Além da Prefeitura Municipal, as empresas que operam o transporte urbano da Capital também lucram com essa publicidade, porque elas cobram pela veiculação de cada uma das peças. Nesse sentido entendemos que é possível que esses valores sejam utilizados na implantação do sistema de integração e da tarifa única, bem como na climatização dos ônibus e dos pontos de espera.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 04 DE ABRIL DE 2010.


Flora Izabel

Deputada do Partido dos Trabalhadores - PT

Assembléia Legislativa do Piauí - Gabinete Flora Izabel - Fonefax: (86) 3133-3138
Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina-PI - E-mail: floraizabel@alepi.pi.gov.br





Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da DEPUTADA FLORA IZABEL - Partido dos Trabalhadores (as)

"UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL, DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

31/05/2010

04/08/2010

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Elmano Férrer, Prefeito de Teresina; e ao senhor Hérbert Miura, Presidente do Sindicato dos Empresários de Transporte Urbano de Teresina-SETUT, que sejam encaminhadas a esta Casa informações acerca dos valores arrecadados pela Prefeitura Municipal e pelas empresas de transporte urbano de Teresina, com a liberação e veiculação de peças publicitárias nos ônibus que circulam pela cidade, para que sejam tomadas providências no sentido de que esses valores possam ser utilizados na melhoria dos serviços oferecidos aos usuários.

JUSTIFICATIVA

Assim como em muitas outras cidades do Brasil, em Teresina é cada vez mais comum a prática do busdoor, indoor e stopdoor que utilizam ônibus e pontos de espera para veicular a publicidade de serviços e produtos. Esse é um tipo de serviço de iniciativa privada, mas autorizado pela Prefeitura de Teresina, que cobra uma taxa no valor de aproximadamente cinquenta reais para liberar cada peça a ser veiculada. Além da Prefeitura Municipal, as empresas que operam o transporte urbano da Capital também lucram com essa publicidade, porque elas cobram pela veiculação de cada uma das peças. Nesse sentido entendemos que é possível que esses valores sejam utilizados na implantação do sistema de integração e da tarifa única, bem como na climatização dos ônibus e dos pontos de espera.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 04 DE ABRIL DE 2010.


Flora Izabel

Deputada do Partido dos Trabalhadores - PT

Assembléia Legislativa do Piauí - Gabinete Flora Izabel - Fonefax: (86) 3133-3138
Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina-PI - E-mail: floraizabel@alepi.pi.gov.br



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da **DEPUTADA FLORA IZABEL** - Partido dos Trabalhadores (as)

"UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL, DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

31/05/2010

08/08/2010

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Elmano Férrer, Prefeito de Teresina; e ao senhor Hérbert Miura, Presidente do Sindicato dos Empresários de Transporte Urbano de Teresina - SETUT, que sejam encaminhadas a esta Casa informações acerca dos valores arrecadados pela Prefeitura Municipal e pelas empresas de transporte urbano de Teresina, com a liberação e veiculação de peças publicitárias nos ônibus que circulam pela cidade, para que sejam tomadas providências no sentido de que esses valores possam ser utilizados na melhoria dos serviços oferecidos aos usuários.

JUSTIFICATIVA

Assim como em muitas outras cidades do Brasil, em Teresina é cada vez mais comum a prática do busdoor, indoor e stopdoor que utilizam ônibus e pontos de espera para veicular a publicidade de serviços e produtos. Esse é um tipo de serviço de iniciativa privada, mas autorizado pela Prefeitura de Teresina, que cobra uma taxa no valor de aproximadamente cinquenta reais para liberar cada peça a ser veiculada. Além da Prefeitura Municipal, as empresas que operam o transporte urbano da Capital também lucram com essa publicidade, porque elas cobram pela veiculação de cada uma das peças. Nesse sentido entendemos que é possível que esses valores sejam utilizados na implantação do sistema de integração e da tarifa única, bem como na climatização dos ônibus e dos pontos de espera.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 04 DE ABRIL DE 2010.


Flora Izabel

Deputada do Partido dos Trabalhadores - PT

Assembléia Legislativa do Piauí - Gabinete Flora Izabel - Fonefax: (86) 3133-3138
Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina-PI - E-mail: floraizabel@alepi.pi.gov.br



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 191/2010

Teresina, 10 de Junho de 2010

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento da Deputada **Flora Izabel**, solicitando *que sejam encaminhadas a esta Casa informações acerca dos valores arrecadados pela Prefeitura do Municipal e pelas empresas de transporte urbano de Teresina, com a liberação e veiculação de peças publicitárias nos ônibus que circulam pela cidade, para que sejam tomadas providências no sentido de que esses valores possam ser utilizados na melhoria dos serviços oferecidos aos usuários.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Nerinho
1ª Secretário

A Sua Senhoria o Senhor,
Hebert Terúo Miura Campelo
MD. Presidente do Setut
Av. Maranhão, 28
CEP: 64000-010
Nesta Capital

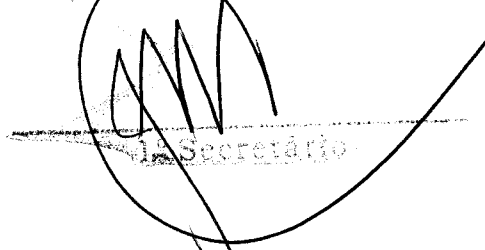
OFÍCIO. SETUT Nº 236/2010

Teresina, 21 de julho de 2010.

À
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
1ª Secretaria da Mesa Diretora
M.D. 1º Secretário
Dep. Nerinho

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 04/08/2010

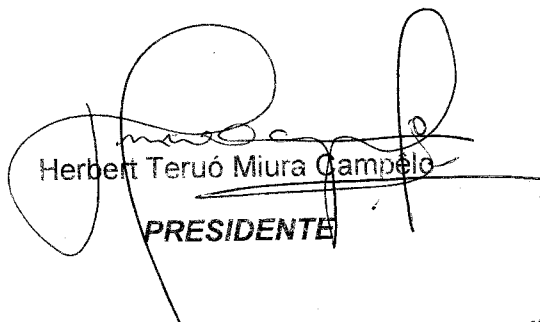


1º Secretário

Em resposta a vossa missiva **OF.ALP – 1ª SEC – AGRAVO 010/2010** de **14/07/2010**, vimos esclarecer que a falta de retorno ao **OF.ALP – 1ª SEC. 191/10 DE 10/06/2010**, cujos teores são referentes à informações dos valores apresentados pela Prefeitura Municipal de Teresina e Empresas de Transporte Urbano com BUS DOOR, deu-se em função de que achávamos ter havido engano por parte de V. Ex., isto é, ao invés de solicitar tais informações à STRANS – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, órgão de gerência, tinham nos solicitado por engano.

Diante dos fatos, informamos que os valores arrecadados constam na planilha de cálculo tarifário (R\$59.620,50/ANO) e por conseqüência já são utilizados na melhoria do sistema, pois ele é utilizado para abater/diminuir o valor de uma despesa/custo desse mesmo sistema (taxas DETRAN).

Sem mais para o momento, agradecemos pelas atenções dispensadas.



Herbert Teruó Miura Campelo
PRESIDENTE

Encaminha-se ao expediente em 09/08/10
Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 191/10
Requerimento de Dep. Flora Lagobel
Solicitando informações dos valores
arrecadados pela Prefeitura e pelas
empresas de transportes urbanos
de que esses valores passam ser
utilizados para a melhoria do sistema
de transporte urbano.
Dep. Nerinho
1ª Sec. 191